AUTÓGRAFO N° 093/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 020/2025

DATA: 07 de julho de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

"Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 1.949-GP2023, para incluir parágrafo que trata do adiantamento do décimo terceiro subsídio devido aos vereadores do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1.949-GP/2023, de 21 de março de 2023, que dispõe acerca dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Mamoré para a Legislatura 2025/2028, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. É facultado ao Chefe do Poder Legislativo, havendo disponibilidade financeira, antecipar 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao décimo terceiro subsídio dos vereadores, até o mês de julho de cada exercício.

ID: 201066 e CRC: DF87398C

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 14 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM

ID: 201066 e CRC: DF87398C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 93/CMNM/2025**	**14/07/2025**

ID: **201066**
CRC: **DF87398C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **14/07/2025 15:04:38** Finalização: **14/07/2025 15:13:00**

Processo Documento

MD5: **945C1A1DD825A60C79D0614085ED1EEA**

SHA256: **5353D112C7290B3BC0F80038943BA0B5C510D3C925EF6BE8ADAF484520795BDE**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 93/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	14/07/2025 15:10:23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	14/07/2025 15:10:30

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/07/2025 15:10:46

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	14/07/2025 17:19:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	15/07/2025 06:15:30
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	15/07/2025 08:31:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	14/07/2025 15:26:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 201066 e o CRC DF87398C.